



**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BARRA DO BUGRES - MT**
Lei municipal nº 1.040/96 de 09/08/1996

Ata nº 009/CMAS/2024

Aos quinze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, em convocação extraordinária, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barra do Bugres, por meio de reunião virtual, para deliberar sobre: Relatório do 1º Semestre do PROCAD SUAS 2024 e Proposta Orçamentária – Assistência Social 2025. Iniciada a reunião a Presidente deste conselho a senhora Antonice Eli Silva Perez colocou em apreciação o Relatório do 1º Semestre do PROCAD SUAS 2024, observando que, o município não recebeu no primeiro semestre de 2024, recursos do PROCAD SUAS, porém o município continuou com a execução do Programa, sendo realizada as visitas domiciliares de averiguação, revisão e inclusão cadastral de famílias público alvo do programa. Colocado em votação o Relatório do 1º Semestre do PROCAD SUAS 2024, foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi explanado sobre a Proposta Orçamentária – Assistência Social 2025, pelo sr. Andre Gonçalves de Souza, colocado em votação foi também aprovado por unanimidade. Participaram da reunião as senhoras: Patrícia Paes da Silva, Sara Pedro da Silva, Antonice Eli Silva Perez, Vera de Souza Benites, Flavia da Silva Mendes e Vera Lúcia Maia Bertão, participaram também os senhores André Gonçalves de Souza e Eduardo Rodrigues Neves. Nada mais havendo a se tratar, eu que sou Secretária Executiva deste conselho, encerro e assino: Simone Ximenes de Souza Zanardi.